

# Informe Legislativo Municipal

MATÉRIAS SELECIONADAS DOS DIÁRIOS OFICIAIS DOS PODERES  
EXECUTIVO E LEGISLATIVO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## ⇒ PARECERES PROFERIDOS NAS COMISSÕES TÉCNICAS:

### Interesse Geral:

**APROVADO** na **Comissão de Justiça e Redação** o **parecer** do relator, vereador Thiago K. Ribeiro, ao **veto parcial** aposto pelo Poder Executivo ao **Projeto de Lei nº 579-A/2017**, de autoria do Poder Executivo, que "Cria o Fundo de Mobilidade Urbana Sustentável do Rio de Janeiro e dá outras providências", **pela rejeição do veto parcial**. → **Análise do veto incluso na pauta da ordem do dia semanal.**

## ⇒ PROJETO DE LEI APRECIADO PELO PLENÁRIO:

Sessão do dia: **08/03/18**

### 2ª DISCUSSÃO:

**APROVADO** o **substitutivo nº 1** ao **Projeto de Lei nº 1792/2016**, de autoria do vereador Prof. Celio Lupporelli, que "Torna obrigatória a presença e a condução das aulas de educação física, por profissional da área, em todos os anos do ensino fundamental, público e privado da cidade do Rio de Janeiro". **O texto aprovado vai à redação final. O PL original ficou prejudicado vai ao arquivo.**

**APROVADO** o **Projeto de Lei nº 109/2017**, de autoria do vereador Tarcísio Motta, que "Proíbe a terceirização da atividade fim no âmbito da administração pública municipal", **ficando dispensada a redação final. Segue a autógrafa.**

Link para acessar o PL enviado a autógrafa

<http://mail.camara.rj.gov.br/APL/Legislativos/scpro1720.nsf/f6d54a9bf09ac233032579de006bef6/eb37f7fe047ac40d8325824f00755f4d?OpenDocument>

**APROVADO** o **Projeto de Lei nº 110/2017**, de autoria do vereador Jair Mendes Gomes, que “Limita o peso do saco de cimento na cidade do Rio de Janeiro em vinte e cinco quilogramas”, ficando dispensada a redação final. Os vereadores Carlos Bolsonaro e Leandro Lyra votaram contrário ao PL. PL aprovado foi encaminhado ao Prefeito para manifestação.  
**Prazo: Envio: 13/03/18 – prazo final: 04/04/18.**

Link para acessar o texto enviado a autógrafa

<http://mail.camara.rj.gov.br/APL/Legislativos/scpro1720.nsf/f6d54a9bf09ac233032579de006bfe6/4047c802b79944808325824f0075ba1d?OpenDocument>

**APROVADO** o **Projeto de Lei nº 170/2017**, de autoria do vereador Professor Adalmir, que “Dispõe sobre a afixação de aviso ao direito de acesso gratuito ao assento de óbito e da respectiva primeira certidão, nos termos da lei federal nº 9.534, de 10 de dezembro de 1997, em todos os cemitérios e em todas as unidades de saúde públicas e privadas no âmbito do município do Rio de Janeiro, e dá outras providências”, **ficando dispensada a redação final. Segue a autógrafa.**

Link para acessar o texto enviado a autógrafa

<http://mail.camara.rj.gov.br/APL/Legislativos/scpro1720.nsf/f6d54a9bf09ac233032579de006bfe6/eb37f7fe047ac40d8325824f00755f4d?OpenDocument>

**ADIADA** a **votação do Projeto de Lei nº 207/2017**, de autoria dos vereadores Luciana Novaes e Reimont, que “Dispõe sobre a reserva de percentual das vagas de trabalho em serviços e obras públicas para pessoas em situação de rua”, **por uma sessão a pedido a autora.**

- **Na sessão plenária do dia 14/03/18 - Apresentado emenda modificativa nº 01**, de autoria do vereador Rafal Aloisio Freitas e das Comissões Técnicas<sup>1</sup> ao **Projeto de Lei nº 207/2017. PL incluso na pauta da ordem do dia semanal – análise da emenda.**

**APROVADO** o **Projeto de Lei nº 60-A/2013**, de autoria do vereador Eliseu Kessler, que “Institui no âmbito do município do Rio de Janeiro o certificado e o prêmio Rio Cheio de Saúde para os incentivadores de programas e projetos de prevenção às drogas e de recuperação de dependentes químicos e dá outras providências”, **ficando dispensada a redação final. Segue a autógrafa.**

<sup>1</sup> Comissões Técnicas que analisa do PL (Justiça e Redação; Administração; Trabalho e Emprego; Defesa dos Direitos Humanos; Abastecimento; e Obras Públicas.

**ADIADA a votação do Projeto de Lei nº 195/2017**, de autoria do vereador Otoni de Paula, que “Dispõe sobre a solicitação, por parte de usuários e/ou pacientes dos serviços de saúde no município, de que a expedição de receitas médicas, pedidos de exames e atestados médicos e odontológicos possam ser digitados e impressos em computador ou datilografados e dá outras providências”, **por falta de quórum.**

**Sessão do dia: 14/03/18**

#### **VETO:**

**MANTIDO o veto parcial aposto pelo Poder Executivo ao PL 543-A/17** (Lei 6311/2018), de autoria do Poder Executivo, que “Altera a Tabela de Valores da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública – COSIP”. O dispositivo veto vai ao arquivo.

#### **⇒ ATOS DO EXECUTIVO E LEGISLATIVO:**

#### **ATOS DO PODER EXECUTIVO:**

##### **Ato do Poder Executivo**

#### **DECRETO RIO Nº 44318 DE 16 DE MARÇO DE 2018**

Estabelece ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 29 de março de 2018 e dá outras providências. (O ponto será facultativo nas repartições públicas municipais no dia 29 de março de 2018, excluídos desta previsão os expedientes nos órgãos cujos serviços não admitam paralisação). (DO-RIO de 19/03/18).

*Presidente do Conselho Empresarial de Assuntos Legislativos: José da Rocha Pinto. Informe Legislativo Estadual – Diretoria Jurídica/GGJ. Publicação semanal da Gerencia Jurídica de Defesa de Interesse Coletivo (GJD). Equipe Técnica: Gerente: Flavia Ayd – Assistentes: Isaura Machado; Reinaldo Oliveira Ferreira Junior. Informações técnicas e obtenção de cópias das propostas apresentadas neste informe através dos telefones: (21) 2563.2515; fax (21) 2563.4419, ou por e-mail: [Isaura@firjan.org.br](mailto:Isaura@firjan.org.br). Av. Graça Aranha nº 1. Autorizada a reprodução desde que citada a fonte. As informações citadas nesse informe foram retiradas dos Diários Oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo do Município do Rio de Janeiro.*